



PARECER JURÍDICO n.º 046/2020/SAPL

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 046/2020 que dispõe sobre “Dispõe sobre fixação de valor de plantão médico”, temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao legislativo autorização para fixar novo valor de vencimento para os médicos plantonistas.

Embora seja apenas um cargo, o fato de se dá em razão da pandemia e excessiva busca por serviços médicos, necessitando uma maior desgaste por parte do profissional na linha de frente.

Existem recursos públicos repassados pelo Governo Federal, dando robusto suporte aos pagamentos, motivo pelo qual, aliado a necessidade apontada, não vemos óbice a que o projeto suba ao Plenário para apreciação e votação.

Parecer favorável.

São Miguel do Guaporé, 10 de junho de 2020.

Neide Skalecki Gonçalves
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B